

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06 / abril / 2017

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2017 PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Administração, convoca a(s) pessoa(s) abaixo, aprovadas no Processo Seletivo para o contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município, conforme Edital 002/2015 a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, entre 07h00min e 13h00min horas, no Setor de Recursos Humanos, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, munidas dos documentos (cópias, devidamente registradas em cartório, e originais) necessários: Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identificação (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação com o Serviço Eleitoral, Certidão de Crimes Eleitorais, Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens), Carteira Profissional, PIS ou PASEP, 2 (duas) Fotos 3x4 colorida atual, Certidão Negativa da Justiça Criminal, Atestado de Aptidão Física e Mental, Comprovante de Escolaridade, Conclusão de Curso Superior, Títulos, Registro do Conselho (quando for o caso), comprovante de residência e comprovação de atividade comunitária coletiva (quando for o caso), comprovante de Curso Específico (quando for o caso), declaração de disponibilidade para assumir o cargo, a fim de participar do processo de cadastramento e contratação.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga, sendo convocado o posterior da lista de classificação.

ORIENTADOR SOCIAL - CREAS		
ORDEM CLASS.	INSC.	NOME
1º	00051	JALLYCE RODRIGO DE PAIVA FERNANDES

Celson José de Oliveira  
Secretário de Administração  
Matrícula 3049